



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



EDITAL n.002/2015 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para os cursos de extensão relacionados na tabela m anexo. Vale ressaltar que o período desses cursos de extensão será de 1º de abril a 29 de julho de 2015.

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Carga Horária:** conferir na tabela
- 4. Turno:** manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na tabela em anexo
- 5. Taxa da inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais).
- 6. Taxa da matrícula/ ou taxa única geral para o curso:** R\$ 70,00 (setenta reais).
- 7. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de março, das 8h às 12h30min, **mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Secretária do Departamento de Música - DEMUS.** A referida ficha encontra-se disponível no local de inscrição¹.

Orientações de impressão da GRU para inscrição – R\$ 10,00

O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **03/2015**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de inscrição (**19/03/2015**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor de R\$ 10,00 (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

8. Processo de seleção: Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, entre os dias 24 e 25/03/2015, com horário a ser definido e divulgado às 16h do dia 20/03. A divulgação será realizada no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música - DEMUS e na sala da Assessoria de

¹ Em caso de menor de 16 anos de idade, favor comparecer acompanhado com um responsável legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



Extensão/Vice-Direção do Centro.

9. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música - **DEMUS** e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro, **às 16h do dia 26/03/2015**.

10. Matrícula - Serão realizadas no período de 27/03 a 31/03, mediante pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União - GRU**) e entrega de comprovante no Departamento de Música - DEMUS, das 8h às 12h30min.

Orientações de impressão da GRU para Matrícula – R\$ 70,00

O pagamento de taxa de matrícula de novatos deverá ser efetuada mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **03/2015**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de matrícula (**31/03/2015**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 70,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

11. Observação

1. O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e matriculados em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
2. A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.
3. No ato da matrícula os alunos DEVERÃO se submeter ao nivelamento para classificação das turmas de Teoria e Percepção Musical.

Outras informações: Entrar em contato com os prestadores de serviços do Departamento de Música – DEMUS – das 8h às 13h ou através dos fones **3216 7123 / 3216 7143** e-mail assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 13 de março de 2015.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão



ANEXO ÚNICO

EDITAL n.002/2015 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

N.º	CURSO DE EXTENSÃO	COORDENADOR/ A – PROFESSOR/A	TURNO	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	EXPERIÊNCIA		INSTRUMENTO		SELEÇÃO	OUTRO
						SIM	NÃO	SIM	NÃO	ENTREVISTA	
1	COMPOSIÇÃO: Técnicas e procedimentos compositivos do Século XX	Marcílio Onofre	T		5	x			x	Dia 25 (quarta-feira) às 16h	Portfólio (composições, trabalhos de harmonia e contraponto, arranjos, etc).
2	GUIARRA ELÉTRICA E VIOLÃO POPULAR	Leonardo Meira	D	A partir de 14 anos	10 (5+5)		x	x		Dia 24 (terça-feira) e 25(quarta-feira), sala B- Manhã às 8h – Tarde às 13h	
3	PERCUSSÃO E BATERIA	Francisco Xavier	T / N	A partir de 14 anos	10 (5+5)		x			Dia 24 (terça-feira) às 16h	
4	VIOLINO	Lara Venusta	T	10 a 14 anos	3		x	x		Dia 25 (quarta-feira) às 14h, Sala F	Aqueles que já sabem tocar devem levar alguma música e seu violino para demonstração (obrigatório).
5	VIOLINO – INTERM E AVANÇADO	Hermes Cuzzuol	T		2	x		x		Dia 25 (quarta-feira) às 9h, sala D	O candidato deverá comparecer com seu violino e apresentar uma peça de livre escolha e uma escala do modo maior (Sol Maior, Re Maior, La Maior, etc...). As vagas são todas para o turno da tarde em horário a ser combinado de acordo com disponibilidade. Todos os alunos deverão ter disponível o horário de 17:00 as 18:30 nas terças-feiras para aula coletiva

* Diurno = D - Noite = N - Manhã = M - Tarde = T